



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 03/01/20

Cabral
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 13 DE 2020
(Proponente Rafael Brugnerotto)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 27/01/20

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICA, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, para que realize estudo visando implantar um semáforo na esquina entre as ruas Rio Grande do Sul e Uruguai.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel /PR, 20 de janeiro de 2020.

Rafael Brugnerotto

Vereador/PSB.

Justificação.

Esta indicação pretende organizar o trânsito, em atendimento a solicitação dos empresários e alguns usuários da via, levando em consideração que a alteração da avenida Brasil, relativas a implantação do novo modal do transporte coletivo, proibindo assim as conversões a esquerda, a Rua Uruguai, acabou se revelando uma via viável aos motoristas.

Por ser um cruzamento que mesmo fora dos horários de pico traduzem um grande número de trânsito de pedestres, veículos e veículos pesados, dado a existência de grandes empresas, de materiais de construção, oficinas e pátio de tratores, agroavicolas, etc, muitos se arriscam e acidentes graves podem ser registrados, devido a velocidade dos veículos na Rua Rio Grande do Sul, assim como, o tempo de espera para a travessia da rua Rio Grande do Sul é realmente fatigante e não raras as vezes, podemos encontrar filas na Rua Uruguai, entre as ruas São Paulo e a Rio Grande do Sul.

Espero contar com o apoio do Poder Executivo, nesse assunto de importância geral.

